



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 06/2023 AO CONTRATO SRT/SP Nº 14/2018

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA** - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar e alterar os custos do Contrato SRT 14/2018, assinado com a empresa **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT SEAC/SIEMACO 2023 - SEI 36406183).

Art. 2º - A Convenção Coletiva de Trabalho tem vigência a partir de 01/01/2023 e está em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - As alterações supracitadas podem ser verificadas nos quadros a seguir:

CCT 2023

Função	Data	Fato Gerador	Remuneração		Vale Refeição		Cesta Básica		Sistema de Participação Social da Categoria		Benefício Social Sindical	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
Recepcionista	01/01/23	CCT - SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SÃO PAULO	R\$ 1.551,57	R\$ 1.660,18	R\$ 348,18	R\$ 372,54	R\$ 123,82	R\$ 132,49	R\$ 29,96	R\$ 32,05	R\$ 13,67	R\$ 14,62

Repactuação 2023:

Valor anterior mensal:	R\$ 32.058,44
Valor anual:	R\$ 384.701,28

Data		Alteração	Valor Mensal Total com repac
01/01/23	FASE 1	CCT2023	R\$ 34.090,44
Novo valor mensal:		R\$ 34.090,44	
Novo valor anual:		R\$ 409.085,28	

Retroativo Devido:

Mês de Referência	Valor Mensal Anterior do Contrato	Novos Valores do Contrato após Repactuação 2023 (por fase)			Cálculo do Retroativo De Janeiro a Julho/2023
		Fase 1 – CCT 2023			
		A partir de 01/01/2023			
Janeiro/2023	R\$ 32.058,44	R\$ 34.090,44			R\$ 2.032,00
Fevereiro/2023	R\$ 32.058,44	R\$ 34.090,44			R\$ 2.032,00
Março/2023	R\$ 32.058,44	R\$ 34.090,44			R\$ 2.032,00
Abril/2023	R\$ 32.058,44	R\$ 34.090,44			R\$ 2.032,00
Maior/2023	R\$ 32.058,44	R\$ 34.090,44			R\$ 2.032,00
Junho/2023	R\$ 32.058,44	R\$ 34.090,44			R\$ 2.032,00
Julho/2023	R\$ 32.058,44	R\$ 34.090,44			R\$ 2.032,00
TOTAL					R\$ 14.224,00

Art. 4º - A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2023 e o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 32.058,44 para **R\$ 34.090,44** (trinta e quatro mil noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 5º - A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, de modo que atinja 5% do novo valor total anual do contrato, ou seja, **R\$ 20.454,26** (vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 6º - O o valor da diferença retroativa estimado pelo valor contratual, após a repactuação é de **R\$ 14.224,00** (quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais) considerando o período de 01/01/2023 a 31/07/2023.

Art. 7º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2023, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2023NE000260 devidamente apropriada no elemento de despesa 339037 – Locação de Mão de Obra, da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 8º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 11/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36428304** e o código CRC **15926D32**.

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo

CNPJ 00.489.828/0077-53 - Av. Prestes Maia, 733, 18º andar, sala 1823, Luz

CEP 01031-001 - São Paulo/SP

Referência: Processo nº 47570.000082/2018-29.

SEI nº 36428304